



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: EDIR SALES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 20-03-2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

20551

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Sob a proteção de Deus e na condição de Presidente da Comissão de Educação e Cultura e Esportes declaro abertos os trabalhos dessa audiência pública, convocada para debater diversos projetos de lei. Presentes, além desta Presidente, também a Vereadora Sandra Santana, do PSDB.

Informo que a reunião está sendo transmitida através do endereço www.saopaulo.sp.leg.br, no *link* Auditórios *on-line* e também pelo YouTube e Facebook da Câmara Municipal São Paulo.

O convite para essa audiência foi publicado nos jornais *O Estado de S. Paulo*, em 15 de março de 2024 e *Folha de S. Paulo*, em 18 de março de 2024, e no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*, desde o dia 14 de março.

As inscrições para o pronunciamento remoto foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, no *link* Audiências Públicas. Informo que as inscrições para o pronunciamento presencial estão abertas junto à secretaria da comissão e pelo *chat* também.

Foram convidados para essa audiência: a Secretaria Municipal da Educação; a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer; a Secretaria Municipal de Saúde; a Secretaria Municipal de Segurança Urbana; o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conselho esse está representado, hoje, por seu Presidente, o Sr. Esequias Marcelino da Silva Filho.

Passemos aos itens da pauta.

Item nº 01, PL 299/2022 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - Institui no Município de São Paulo o programa "Pequenos Atletas".

Registro as presenças *on-line* da Vereadora Luna Zarattini e física do Vereador Coronel Salles.

Há inscrição para o pronunciamento *on-line*, do Sr. Jusevaldo Batista do Nascimento, representando as ONGs. Jusevaldo está? (Pausa)

O SR. JUSEVALDO BATISTA DO NASCIMENTO – Presente, estão me ouvindo?
(Pausa)

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Agora estou ouvindo bem. Estamos ouvindo o Sr. Jusevaldo Batista do Nascimento. O senhor está com a palavra por três minutos.

O SR. JUSEVALDO BATISTA DO NASCIMENTO – Ok. Boa tarde a todos e a todas. Obrigado pela oportunidade.

Gostaria de dizer que essa lei para mim não faz sentido algum. Porque ela menciona que é fomentar a prática de esporte, reconhecendo e dando oportunidade às crianças que têm habilidade diferenciada. Acho que isso não faz sentido dentro de uma lei.

Por isso, nobres Vereadores, tramita nessa Casa uma resolução solicitando a Frente Parlamentar em Defesa do Esporte e do Futebol de Várzea.

Essa resolução está nessa Casa desde 2021 e seria um caminho para discutirmos o esporte na cidade de São Paulo e a proteção dos espaços para a prática de esportes e, daí sim, envolveríamos pessoas da comunidade, os nobres Vereadores, bem como juristas e pesquisadores.

A partir dessa discussão é que poderíamos formular uma lei mais adequada e mais perto da nossa realidade nesse sentido.

A ideia desse projeto de lei é válida, mas eu acho sem sentido, porque na cidade de São Paulo a Secretaria de Esportes já tem esse papel a partir do centro olímpico. Claro que as dificuldades de acesso ao centro olímpico são diversas.

Antigamente tinha os jogos estudantis da cidade de São Paulo. Não sei se continuam, nunca mais eu os vi, mas era uma forma de as crianças e adolescentes praticarem esportes, desenvolvendo suas atividades de uma forma competitiva e de lazer dentro do município de São Paulo. Acredito que foi extinto.

Outro ponto, nobres Vereadores: precisamos ver junto à Secretaria de Esportes como seria um Fundo Municipal de Esportes, o qual poderia trazer recursos para atender as crianças da periferia nessa questão de se dar e ter oportunidades de participação ativa do centro olímpico.

Afinal, quem mora na periferia tem dificuldade até de realizar as “peneiras” no centro olímpico. Então, acredito que a descentralização das peneiras do centro olímpico ajudaria

REUNIÃO: 20551 DATA: 20/03/2024 FL: 3 DE 15

bastante.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Obrigado por concluir, Jusevaldo. Questiono se há outros oradores inscritos para debater esse projeto de lei. (Pausa)

Não havendo mais oradores inscritos, dou por realizada a primeira audiência pública do PL 299/2022.

Item 2, PL 405/2022 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB); Ver. JANAÍNA LIMA (MDB) - Altera a Lei nº 17.237, de 14 de novembro de 2019, para dispor sobre o Programa de Saúde Mental nas escolas da rede pública municipal.

Há inscritos para o pronunciamento *on-line*. Christian Sznik, do Coletivo Cachoeirinha. Está presente *on-line*? (Pausa) Não está, saiu. Então continuemos. Questiono se há mais oradores inscritos para debater este projeto de lei (Pausa)

Não havendo mais oradores inscritos, dou por realizada a primeira audiência pública do PL 405/2022.

Item 3, PL 117/2023 - Autor: Ver. MANOEL DEL RIO (PT); Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) - Cria o programa “Um Céu em Cada Bairro” no município de São Paulo.

Já existe um céu em cada bairro, não é? Já tem um em cada bairro, aliás, tem bairro que tem mais de um, por exemplo, o Sapopemba tem o CEU Sapopemba e tem o CEU Rosa da China, então são dois CEUs. No Itaim Paulista também tem, é o CEU Vereda. Enfim, todos os bairros já possuem.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa)

A SRA. SANDRA SANTANA – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Pela ordem, Vereadora Sandra Santana.

A SRA. SANDRA SANTANA – Gostaria de dizer que a iniciativa dos Vereadores é sempre louvável, mas isso já é um programa de governo, a construção dos CEUs.

Hoje nós temos 58 CEUs que já funcionam de forma ativa, com atividades diárias. Desses 58, há 12 deles com gestão compartilhada, que é o Instituto Bacarelli, e há a previsão

REUNIÃO: 20551 DATA: 20/03/2024 FL: 4 DE 15

da construção de mais alguns ainda na cidade de São Paulo.

E como bem disse a nossa Presidente, alguns bairros têm, inclusive, mais do que um CEU. Vou acrescentar, Presidente, o caso da Brasilândia, onde tem o CEU Paz e também o CEU Jardim Paulistano. Temos ainda o CEU Freguesia, e já tem uma área desapropriada para a construção de mais um.

Era só essa observação, que já é um programa de governo, é um programa do Executivo, inclusive, consta do Plano de Metas, ainda que louvável a iniciativa dos nobres Vereadores.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Obrigada, Vereadora.

Questiono se há mais oradores inscritos para debater este projeto de lei. (Pausa)

Não havendo mais oradores inscritos, dou por realizada a primeira audiência pública do PL 117/2023.

Item 4, PL 146/2023 - Autor: Ver. THAMMY MIRANDA (PL); Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) - Institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento a Atentados Violentos praticados nas dependências das escolas públicas municipais e da rede conveniada e dá outras providências.

Há inscrição para o pronunciamento *on-line* do Sr. Guilherme Silva Esparza, da União da Juventude e Liberdade. Encontra-se *on-line* o Guilherme? (Pausa) Guilherme, você tem três minutos para se pronunciar.

O SR. GUILHERME SILVA ESPARZA – Boa tarde a todos.

Sou o Guilherme Silva Esparza. Fazendo a minha audiodescrição: sou um jovem branco, de cabelos e olhos castanhos, estou usando uma camisa amarela.

O tema da política municipal de prevenção e enfrentamento a atentados violentos nas escolas é de grande importância, porque muitas coisas que acontecem no ambiente escolar acabam impactando na dinâmica como um todo. Eu falo isso porque eu sou estudante de bacharelado e licenciatura em Geografia na Unesp e também estou fazendo estágio nas escolas de Rio Claro, onde eu moro, e esse tema é de grande importância justamente porque a questão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20551 DATA: 20/03/2024 FL: 5 DE 15

da saúde mental foi deixada de lado nas escolas e, quando há uma política pública direcionada a esse apontamento e a essa direção, um melhor preparo, não só dos estudantes e professores, como também da equipe escolar como um todo, nós podemos ter um ambiente muito mais preparado para lidar com essas situações de violência.

Estando na posição de estagiário, o que eu tenho a dizer é que esse projeto tem muito a acrescentar, inclusive para a segurança dos estagiários que frequentam esses ambientes escolares, inclusive para a preparação dos futuros professores que vão atuar tanto nas redes municipal e estadual como na privada.

O SR. CORONEL SALLES – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Antes de passar a palavra para V.Exa., Vereador Coronel Salles, eu gostaria que falasse o Inspetor Marcos dos Santos Queiroz, meu querido amigo de longa data.

O SR. MARCOS DOS SANTOS QUEIROZ – Nobre Vereadora Edir Sales, Vereador Coronel Salles, Vereadora Sandra Santana, cumprimento V.Exas. e, em seu nome, Presidente Edir, cumprimento todos que estão acompanhando, tanto presencial como virtualmente, esta audiência para discutir esse assunto, que interessa muito à Guarda Civil Metropolitana. O Inspetor Superintendente Guilherme está representando a assessoria da GCM pela Secretaria de Educação, assim como a professora e diretora Karina, que faz parte do Comitê de Proteção Escolar. Obrigado pela presença.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Sejam bem-vindos.

O SR. MARCOS DOS SANTOS QUEIROZ – Nós queremos destacar a importância da proteção escolar, um assunto prioritário da Guarda Civil Metropolitana, que trabalha com a prevenção primária. Na cidade de São Paulo, são mais de 4.574 unidades escolares, e a Guarda Civil tem tido um olhar preventivo, com foco na prevenção e no enfrentamento à violência que, infelizmente, afeta a nossa sociedade como um todo. No ano passado, isso se irradiou de uma forma exponencial e foi motivo de preocupação do Sr. Prefeito e do Comando da Guarda. Por isso, nessas ações, nós temos ressaltado a ação efetiva do nosso Prefeito ao investir na nossa

instituição Guarda Civil Metropolitana por meio da criação do Comitê de Proteção Escolar, disposto no Decreto 62 312, de 13 de abril de 2023.

Além disso, nós estamos debatendo esse assunto e, de forma integrada com a Secretaria Municipal de Segurança e capitaneado e liderado pela Secretaria Municipal de Educação, assim como pela SMADS, pela SMIT e pela Guarda Civil Metropolitana, criamos, no mês de abril, o “botão do pânico”, um alerta que foi distribuído para cerca de quatro mil escolas na cidade de São Paulo para o acionamento direto da Guarda Civil Metropolitana. Nesse sentido, há que se destacar o empenho do nosso Prefeito ao investir na Guarda Civil Metropolitana, principalmente para as questões voltadas à valorização da corporação, com a contratação de mais efetivo e de viaturas voltadas ao Programa de Proteção Escolar, que chegaram ao número de 96 com a compra de mais 32. Um investimento considerável.

Sra. Presidente, Vereadores e telespectadores, no Comitê Municipal de Proteção Escolar, nós queremos destacar também que estamos nos debruçando sobre esse tema. Inclusive já criamos o protocolo de ameaça de ato violento e para os casos concretos de violência.

Observamos que a proposta de projeto de lei é honrosa e tem que ser ressaltada e enaltecida. Nós queremos ainda lembrar que a Guarda Civil é a polícia do município, aquela que está presente 24 horas nas escolas, fazendo a segurança da comunidade escolar no território. Observamos, no entanto, que o projeto só cita a Guarda Civil no inciso IV do artigo 4º, com a adoção de um canal rápido de comunicação. Esse canal, porém, já existe: é o telefone 153, que funciona 24 horas como uma pronta resposta da Guarda Civil.

Dito isso, nós sugerimos à Sra. Presidente e aos Srs. Vereadores que tenham um olhar mais sensível às necessidades da Guarda Civil e incluam, no parágrafo 2º do projeto, um segundo inciso que assegure a promoção da capacitação, já que nele só consta a capacitação dos professores, dos funcionários e dos agentes de segurança pública, porque, quando se trata de segurança pública, nós podemos elencar vários agentes. Queremos destacar a capacitação nominal dos agentes da Guarda Civil, já que, efetivamente, somos nós que trabalhamos na

ponta, nos rincões da cidade de São Paulo e, quando acionada, a Guarda Civil é a primeira a chegar para dar resposta de pronto atendimento, como aconteceu em São Mateus no último final de semana.

O Comando da Guarda está à disposição para sugerir inclusive mais investimento e capacitação e reconhece todo o trabalho e empenho que o Sr. Prefeito tem feito na Guarda Civil Metropolitana.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Muito obrigada, Inspetor Queiroz. Como sempre, fez uma fala muito clara na qual realmente explicou o que a Guarda já vem desenvolvendo ao longo de muitos anos, desde 1986, quando foi criada e passou a cuidar das escolas. Como a Guarda hoje faz um trabalho de polícia municipal, guardando as escolas e ajudando transeuntes, eu criei um projeto de lei que propõe mudança da nomenclatura de Guarda Civil Metropolitana para Polícia Municipal.

Muito obrigada, Inspetor Queiroz.

O SR. MARCOS DOS SANTOS QUEIROZ – Perfeito. Nós agradecemos e estamos à disposição. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Tem a palavra o Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Sra. Presidente, primeiramente cumprimento o Inspetor Queiroz e o Inspetor Guilherme, ambos amigos queridos, comandantes com quem já marchei em outras ocasiões.

Ressalto que a observação do Inspetor Queiroz é totalmente provida de nexos e de motivação, e é importantíssimo que na lei esteja descrita nominalmente que a Guarda Civil Metropolitana tenha a função precípua de cuidado às escolas, além da possibilidade de recursos à instituição, inclusive para programas de aperfeiçoamento profissional e qualificação, porque, quando falamos de apoio, estamos falando de recursos. Apoio é recurso. Sob a gestão do então Prefeito Bruno Covas e do Prefeito Ricardo Nunes, a Guarda deu um salto gigantesco, mas isso preciso constar no texto.

Inspetor Queiroz e Inspetor Guilherme, levem nosso abraço ao Comandante Agapito. Os senhores terão todo o apoio desta Comissão, até como forma de devolver tudo o que por mim sempre fizeram e têm feito, tanto na Polícia Militar como na Subprefeitura da Sé, onde eu sempre dizia que, sem a Guarda Civil, não se conseguia fazer nada. A Guarda Civil é fundamental e está presente em todas as áreas da Prefeitura.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. SANDRA SANTANA – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Pela ordem, Vereadora Sandra Santana.

A SRA. SANDRA SANTANA – Sra. Presidente, gostaria de corroborar a fala de ambos no que diz respeito à postura, posicionamento e trabalho que a nossa Guarda Civil vem fazendo ao longo dos anos. Importante a fala do Inspetor Queiroz quando menciona o que o Prefeito Ricardo Nunes fez nesses últimos três anos pela Guarda Civil. É incrível que esses dias alguém estava reclamando que a Guarda triplicou o orçamento na compra, na aquisição de insumos, de armas. É incrível.

É que, por um lado, pedem segurança e, por outro, batem quando você oferece segurança. Mas não tem problema. Esse projeto de lei da Vereadora Cris e do Vereador Thammy, que eu vou pedir a minha assessoria a coautoria, porque é um projeto muito interessante mesmo e que, com as sugestões do Inspetor Queiroz, eu acho que melhora ainda mais o teor dele.

Só para deixar registrado, queria agradecer a participação de vocês e dizer que, realmente, o que o nosso querido Vereador Coronel Salles falou é verdade: “apoio se faz com ações”. Então, podem contar com as nossas ações.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Questiono se há mais oradores inscritos. (Pausa). Dou por realizada a primeira audiência pública do PL 299/2022.

Declaro aberta a audiência pública do item 2, do PL 400... Espera aí, gente. Dou por realizada a primeira audiência pública do PL 146/2023.

Declaro aberta a audiência pública do item 5, PL 170/2023 - Autor: Ver. BOMBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 37

REUNIÃO: 20551 DATA: 20/03/2024 FL: 9 DE 15

MAJOR PALUMBO (PP) - Autoriza o Poder Executivo a ampliar o objeto convênio nº GSSP/ATP – 005/2023 com o Estado de São Paulo para disponibilizar policiais militares para a segurança dos alunos, professores, pais e funcionários nas escolas municipais.

Há inscrição para o pronunciamento *on-line*. O Christian Sznik se encontra? (Pausa).

Registrando agora a presença *on-line* da nobre Vereadora Elaine do Quilombo.

Questiono se há outros oradores inscritos.

O SR. CORONEL SALLES – Eu sou o relator, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Pela ordem, Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente. Sempre muito generosa conosco.

Presidente, primeiro, cumprimentar o Vereador Bombeiro Major Palumbo pela apresentação desse PL e que vai permitir a possibilidade de policiais militares também nos apoiarem na segurança das nossas escolas, funcionários, professores.

Nós sabemos que a nossa cidade é ampla, é gigantesca, é complexa e tem uma capilaridade gigantesca das nossas unidades escolares. Então, a exemplo do que é a Operação Delegada, do que é a DEAC, a possibilidade também de policiais militares atuarem nessa área para auxiliar na segurança de nossas crianças, de nossos professores e do belíssimo corpo de funcionários da Secretaria de Educação.

Cumprimento o Major Palumbo pela apresentação desse belo projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Questiono se há outros oradores inscritos. Dou por realizada a primeira audiência pública do PL 170/2023.

Declaro aberto a audiência pública do item 6, PL 228/2023 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD); Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) - Institui o Programa Cultura de Paz nas Escolas do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Dou por realizada a primeira audiência pública do PL 228/2023.

Declaro aberto a audiência pública do item 7, PL 336/2023 - Autor: Ver. SANDRA

REUNIÃO: 20551 DATA: 20/03/2024 FL: 10 DE 15

SANTANA (PSDB) - Dispõe sobre o Serviço Voluntário de Capelania no âmbito das escolas municipais de acordo com as diretrizes da cidade de São Paulo. Questiono se há oradores inscritos.

A SRA. SANDRA SANTANA – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Pela ordem, Vereadora Sandra Santana, autora do projeto, que é muito bom, por sinal. Parabéns.

A SRA. SANDRA SANTANA – Obrigada. Presidente, vou falar uma coisa.

Esse é um sonho de poder entrar nas escolas com esse tipo de apoio espiritual. Ao contrário do que algumas pessoas possam imaginar, não é religião. É literalmente o apoio espiritual. Eu comentava com o Vereador Coronel Salles que o projeto da Vereadora Cris, o projeto de V.Exa. e do Vereador Thammy Miranda acabam seguindo o mesmo caminho e propósito.

A gente tem ouvido e visto tanta violência nas escolas e fora das escolas. O serviço de capelania...quando o capelão, que é um cidadão formado, capacitado para atuar em diversas frentes, não só nas escolas, mas em hospitais, em vários outros segmentos, ele pode entrar e, a partir dele, tanta coisa é possível se identificar e também entrar na questão da prevenção da violência.

Esse projeto já existe em algumas outras cidades e eu acredito que também vem colaborar bastante com a questão da segurança nas escolas, mas, mais do que isso, de alcançar vidas e ajudar a transformar vidas a partir da identificação de problemas, tanto de violência doméstica, problemas psicológicos, alguns transtornos, enfim. O capelão tem essa função.

Gostaria até, se o Coronel Salles me permitir, ouvir um pouco dele, um trabalho tão importante que é feito pelos PMs de Cristo e que a gente tem acompanhado há tantos anos. Da minha parte, era isso. Queria só externar essa minha fala e agradecer a audição de todos.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Pela ordem, Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Para corroborar e cumprimentar a Vereadora Sandra Santana, ela sempre é muito assertiva, é uma Vereadora de uma estatura política gigantesca,

REUNIÃO: 20551 DATA: 20/03/2024 FL: 11 DE 15

de um olhar muito amplo com o seu trabalho no bairro mesmo, pensando nas pessoas.

E cumprimentar V.Exa. por esse belíssimo trabalho, que é o trabalho de capelania que, antes de mais nada, é um trabalho de aconselhamento na hora difícil. E a Vereadora Sandra Santana fala do êxito que é o trabalho de capelania feito pelos PMs de Cristo.

Inclusive, na segunda-feira passada, nós entregamos uma Salva de Prata a esse grupo que já tem mais de 16 mil homens e mulheres fazendo um trabalho em todo o estado de São Paulo. Temos os GCMs de Cristo também, que fazem um trabalho belíssimo. E é o trabalho de capelania, como ela bem disse, levando uma palavra amiga, uma palavra onde o objetivo é melhorar e aconselhar.

E, às vezes, a gente sofre alguns tipos de indagações, como: o Brasil é laico. Sim, o Brasil é laico, mas ele não é agnóstico. Parabéns, Vereadora.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – É tão bom esse projeto que eu gostaria de pedir permissão para a Vereadora Sandra Santana para ser coautora desse projeto tão importante. A coautoria concedida. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Pela ordem, Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Seguindo o exemplo de V.Exa., eu queria pedir também a generosidade de seu coautor.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Vamos engrossar o caldo da capelania. Exatamente. Parabéns pelo projeto.

E agora, com a palavra, por três minutos, o Capelão Natan Chaves, para poder falar sobre esse projeto da capelania.

O SR. NATAN CHAVES – Obrigado, Presidente da Comissão desta audiência pública. Obrigado pela palavra.

Saúdo o Vereador Coronel Salles pela homenagem que ele fez aos PMs de Cristo. Foi muito bom, aliás. E saúdo a nossa Vereadora Sandra Santana, pela iniciativa deste projeto. Até que enfim São Paulo vai ser presenteada com uma legislação desta. E quero ressaltar, em

REUNIÃO: 20551 DATA: 20/03/2024 FL: 12 DE 15

cima do que o Coronel falou, o artigo 5º deste projeto de lei: os aconselhamentos serão facultativos e somente após autorização dos responsáveis, o que vai ao encontro da narrativa do Estado laico. Ele disse muito bem, e a Sandra foi sábia em colocar esse artigo 5º, porque ninguém, ninguém é forçado a ter uma crença ou uma fé. O Estado é laico, mas o seu povo tem fé e tem crença.

Então, eu saúdo este projeto. Já estava se fazendo tardar. A Vereadora Sandra falou muito bem: centenas de cidades do interior do Estado de São Paulo já têm e 15 capitais do nosso Brasil já tem um projeto como este. Então, eu saúdo. Acredito que vai ser uma honra para nós podermos começar a militar nas escolas da capital. Digo mais: vendo bem também o projeto, é uma capelania que vai abordar todas elas - a capelania judaica, a capelania muçulmana, a capelania católica, apostólica ou a minha, a capelania protestante.

Então, vem ao encontro do anseio de todos os capelães aqui, no território brasileiro, principalmente na capital de São Paulo. Que Deus abençoe a todos. Obrigado.

A SRA. SANDRA SANTANA – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Pela ordem, Vereadora Sandra Santana. Muito bem-vindo e parabéns ao nosso Capelão Natan Chaves. Realmente é uma ação ecumênica, independente de religião. É a palavra de Deus, acima de tudo. Ecumênica.

A SRA. SANDRA SANTANA – Presidente, queria só dizer o seguinte: eu e Natan Chaves congregávamos na mesma igreja, fizemos curso de capelania juntos, porque eu fiz o curso de capelania também. E o Natan tem muito dele neste projeto de lei, porque partiu lá da nossa base, da nossa estrutura, com o pastor Fausto, com ele, a construção desse projeto.

Estou muito feliz que o Natan esteja aqui participando da audiência. E o Natan me corrija se eu estiver errada, mas eu acho que o Natan já passou por esta Casa aqui também, hein?

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Ah, é? O Natan?

A SRA. SANDRA SANTANA – O Natan foi da Associação Comercial de São Paulo, não sei se ele está aí ainda presente ou não, mas eu acho que o Natan já passou por aqui.

REUNIÃO: 20551 DATA: 20/03/2024 FL: 13 DE 15

O SR. NATAN CHAVES – Mas isso foi lá na década de 82. Você está querendo que eu conte minha idade. Não posso.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Ah, muito bom, né.

Questiono se há mais oradores inscritos. (Pausa) Dou por realizada a primeira audiência pública do PL 336 de 2023, autoria da Vereadora Sandra Santana, em coautoria com a Vereadora Edir Salles e com o Vereador Coronel Salles.

Declaro aberta a audiência pública do item 8, PL 556/2022 - Autor: Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO) - Determina que os estabelecimentos de ensino de educação infantil e fundamental do Município de São Paulo, justifiquem por escrito a impossibilidade de matrícula de alunos, seja qual for o motivo.

Há inscrições para o pronunciamento *on-line*: Christian Sznik, Coletivo Cachoeirinha. (Pausa) Acho que está ausente. Questiono se há outros oradores inscritos? (Pausa) Dou por realizada a segunda audiência pública do PL 556/22, da Vereadora Dra. Sandra Tadeu.

Declaro aberta a audiência pública do item 9, PL 558/2022 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - Dispõe sobre a criação do Prêmio “Aluno Nota Dez”, para estudantes do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Questiono se há oradores inscritos? (Pausa) Não há oradores inscritos, dou por realizada a segunda audiência pública do PL 558/22.

Declaro aberta a audiência pública do item 10, PL 330/2023 - Autor: Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT); Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) - Dispõe sobre a importância de garantir que nos livros, cadernos e demais periódicos escolares fornecidos pelo Poder Público Municipal aos alunos contenham mensagens educativas advertindo sobre os malefícios do cigarro, narguilés, bebidas alcoólicas e drogas ilícitas.

Fantástico este projeto também. Fantástico este projeto. Fantástico, fantástico. Também vou pedir coautoria para o Vereador Alessandro Guedes e para o Vereador Thammy Miranda, acho que é muito importante a gente debater nas escolas essas drogas lícitas, porque, na verdade, o álcool, o narguilé, o cigarro são drogas lícitas. E à droga lícita, os jovens têm

REUNIÃO: 20551 DATA: 20/03/2024 FL: 14 DE 15

acesso muito mais fácil. É droga lícita. É droga também. É um fumo. É porque, na verdade, se fala muito sobre as drogas ilícitas, mas as lícitas estão terríveis, porque a partir das drogas lícitas é que partem para as drogas ilícitas. E droga lícita usa à vontade, em qualquer lugar, na rua, andando. Então, eu acho que é um malefício muito grande.

Então, este projeto é muito importante. Parabenizo os Vereadores.

Questiono se há oradores inscritos? (Pausa)

Ainda, só para a gente encerrar esse assunto, o alcoolismo é uma doença preexistente. A pessoa, em contato com o álcool desde pequena, se ela tiver a doença, ela vai, com certeza, desenvolver o alcoolismo. Há exemplos do Biotônico Fontoura, que tinha 9,5% de álcool. Quando eu fui deputada estadual, eu fiz um projeto para tirar o álcool do Biotônico Fontoura. Foi uma luta. Foi uma luta, mas a gente conseguiu aprovar. O que era para ser uma lei estadual, hoje é uma lei federal. A Câmara Federal fez esse projeto. Então, em todas as farmácias, não se pode vender nenhum fortificante, nenhum estimulante de apetite que tenha álcool, porque as pessoas não sabiam que o filho que estava tomando o Biotônico Fontoura estava comendo e dormindo, mas é lógico. Até nós, adultos, se você tomar algum aperitivo, você come bastante e dorme. E as mães achavam que as crianças estavam ficando fortes. E várias delas desenvolveram o alcoolismo nos filhos inconscientemente. Ou enganadas.

Registro a presença da Vereadora Cris Monteiro, *on-line*.

A SRA. SANDRA SANTANA – Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Pela ordem, Vereadora Sandra Santana.

A SRA. SANDRA SANTANA – A Presidente falou sobre o álcool, que acaba sendo hereditário. Não só o álcool. Qualquer tipo de droga que vá pela corrente sanguínea acaba provocando, nas crianças, um gatilho que, em algum momento, pode ser acionado, em algum momento da vida, por questões psicológicas ou não. Por isso, de novo, falamos da importância dos apoios. Hoje, aqui, nesta Comissão, fizemos audiência pública de tantos projetos tão importantes, tão interessantes, que visam o cuidado com a pessoa, o cuidado com a criança. E a droga, seja ela cocaína, *crack*, enfim. As crianças, ao nascerem, Coronel Salles, elas já nascem

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 43

REUNIÃO: 20551 DATA: 20/03/2024 FL: 15 DE 15

com abstinência da droga, porque correm na corrente sanguínea da mãe. Olha como dói o nosso coração saber que um bebezinho sai do ventre da sua mãe já em abstinência.

Então, parabéns ao Vereador Alessandro Guedes, e também peço que minha assessoria o procure para solicitar a coautoria.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Pela ordem, Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES - A exemplo da senhora e da Vereadora Sandra Santana, também peço coautoria deste belíssimo projeto do Vereador Alessandro Guedes e do Vereador Thammy Miranda.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Questiono se ainda há oradores inscritos? (Pausa) Não havendo mais oradores inscritos, dou por realizada a segunda audiência pública do PL 330/23.

Mais alguma fala, mais alguma manifestação? (Pausa) Não havendo mais oradores inscritos e nada mais a ser discutido, dou por encerrada esta reunião.

Muito obrigada, quero agradecer aos intérpretes de Libras, à Marlene Santos Cuba e ao Edmilson Freitas Cuba. Muito obrigada.

Muito obrigada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.